



C.M.V.
Proc. N° 2608/20
Fls. 02
Resp. OA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ser utilizado para fins imediatos e com economicidade para os cofres públicos.

Valinhos, 23 de julho de 2020



MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador



C.M.V.
Proc. N° 2608 / 20
Fls. 03
Resp. DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

